

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao inciso I do artigo 41 c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais)** para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
53	121	30301030200262088	31900400	590.000,00
58	121	30301030200262088	31909400	40.000,00
			TOTAL	630.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução da suplementação a que se refere o artigo anterior terá como fonte a anulação da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
243	112	20261648200271065	44905100	630.000,00
			TOTAL	630.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito